

**CRF-SP****Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2016
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016 - B
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 21 dias do mês de julho de 2016, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico n.º 033/2016 pela autoridade competente, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-SP, Autarquia Federal, instituído pela Lei n.º 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, CNPJ 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 14.010, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob n.º 32.635, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 5.450/2005, n.º 8.538/2015, e n.º 7.892/2013, e da Lei Complementar n.º 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital e o Termo de Referência da licitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Registro de preços para locação de espaço para realização de eventos em São Paulo (Capital), em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: Moment Locações e Eventos Ltda ME
CNPJ n.º: 05.018.998/0001-75
Endereço: Rua José Veríssimo da Costa Pereira, 515, Jabaquara, CEP 01107-010, São Paulo - SP
Fone: (11) 3969-0320
E-mail: licitacoes@momentfesta.com.br
Representante Legal: Sr. Renato Souza Dias (Diretor Executivo)

ITEM 02 – LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM METRAGEM MÍNIMA DE 160 M²					
SUB-ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANT. MÍNIMA POR REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	20	01 (uma) diária (mínimo de 10 horas)	LOCAÇÃO DE SALA PARA EVENTOS – METRAGEM MÍNIMA DE 160M² Descrição: Sala de hotel ou outras instalações semelhantes. Capacidade: mínimo de 140 pessoas (em formato auditório)	R\$ 2.199,00	R\$ 43.980,00

**CRF-SP****Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

			Locação: diária de no mínimo 10:00 horas. Área mínima de 160m² , não contemplando ambientes anexos, como sanitários, copa, hall, etc.		
2.2	100	01 (uma) Unidade	FORNECIMENTO DE CAFÉ Fornecimento de garrafas térmicas de café de, no mínimo, 1L.	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
2.3	3.000	01 (uma) Unidade	FORNECIMENTO DE ÁGUA Fornecimento de copos de água lacrados de, no mínimo, 200mL.	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02					R\$ 48.480,00

ITEM 05 – LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM METRAGEM MÍNIMA DE 350 M²					
SUB-ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	QUANT. MÍNIMA POR REQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	10	01 (uma) diária (mínimo de 10 horas)	LOCAÇÃO DE SALA PARA EVENTOS – METRAGEM MÍNIMA DE 350M² Descrição: Sala de hotel ou outras instalações semelhantes. Capacidade: mínimo de 350 pessoas (em formato auditório) Locação: diária de no mínimo 10:00 horas. Área mínima de 350m² , não contemplando ambientes anexos, como sanitários, copa, hall, etc.	R\$ 8.865,50	R\$ 88.655,00
5.2	50	01 (uma) Unidade	FORNECIMENTO DE CAFÉ Fornecimento de garrafas térmicas de café de, no mínimo, 1L.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
5.3	3.000	01 (uma) Unidade	FORNECIMENTO DE ÁGUA Fornecimento de copos de água lacrados de, no mínimo, 200mL.	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM 05					R\$ 91.655,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/2013, obedecendo a ordem de classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

Data/Hora Inicial: 20/07/2016 – 14:36

Data/Hora Final: 21/07/2016 – 14:36

Data/Hora de Envio para o SIASG: 21/07/2016 – 16:24



CRF-SP

**Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**

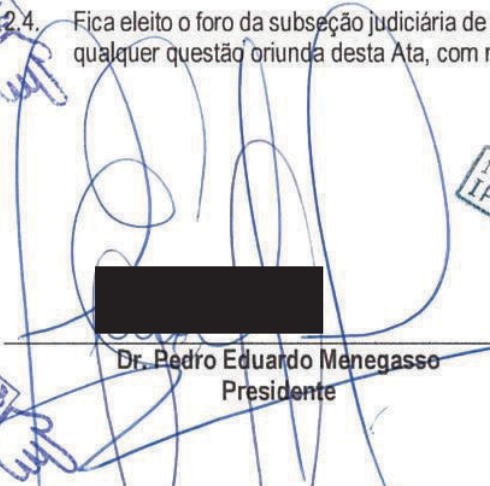
Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA					
ITEM	CLASSIF.	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DATA/HORA
02	1º	06.342.134/0001-77	Jtrilhas Turismo e Eventos Ltda - ME	01	20/07/2016 20:38:06
	2º	14.022.524/0001-98	Palacetur Eventos e Turismo Ltda - ME	01	20/07/2016 15:08:39
05	1º	14.022.524/0001-98	Palacetur Eventos e Turismo Ltda - ME	01	20/07/2016 15:08:39
	2º	06.342.134/0001-77	Jtrilhas Turismo e Eventos Ltda - ME	01	20/07/2016 20:38:06
	3º	10.766.372/0001-87	Upgrade Eventos Corporativos Eireli - EPP	01	20/07/2016 16:26:00

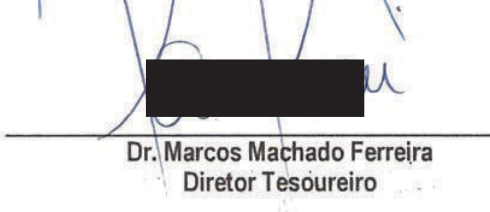
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 2.2. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2016, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supra citado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 2.4. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 05 de agosto de 2016.


[Redacted]
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente


[Redacted]
Sr. Renato Souza Dias
Diretor Executivo


[Redacted]
Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

18º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga
R. Bom Pastor, 499 • Cep 04203-030 • Ipiranga
São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RENATO SOUZA DIAS, em documento sem valor econômico, dou fé.

São Paulo, 08 de agosto de 2016.
Em Teste [Redacted] da verdade, COD. [1983887114024000364145]

... (Qtd 1: Total R\$ 0,00)

REGISTRO CIVIL DO BRASIL
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
111310
FIRMA 1
1092AB0311342